PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 11/07
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 07 /GP/07

Em, 07 de março de 2007

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1076 de 07 de março de 2007, que autoriza o uso do imóvel localizado na Praça da Liberdade Assis Canuto pela Associação Litero-Cultural de Ouro Preto - ALCOP e dá outras providências, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 065
Recebido em 07/03/07
Às 13:00 Horas

BRAZ RESENDE
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON LUIZ GASPAROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 074/07
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 1058

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1076 de de março de 2007, que autoriza o uso do imóvel localizado na Praça da Liberdade Assis Canuto pela Associação Litero-Cultural de Ouro Preto - ALCOP e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

O imóvel anteriormente destinado à Praça da Alimentação, será autorizado à ALCOP para que seja possível implementar projetos desenvolvidos e a serem desenvolvidos.

A alteração da finalidade se dá pelo fato de não ter havido sucesso na destinação anterior, a Praça de Alimentação. Desta forma, procura-se dar ao imóvel, alguma destinação que permita valorizar a atividade litero-cultural.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de março de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 011/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI N º 1076, DE 07 DE MARÇO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 19 de março de 2007

"AUTORIZA O USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA DA LIBERDADE ASSIS CANUTO PELA ASSOCIAÇÃO LITERO-CULTURAL DE OURO PRETO - ALCOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Associação Litero-Cultural de Ouro Preto do Oeste – ALCOP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.707.096/0001-46, autorizada a utilizar o prédio edificado no imóvel denominado lote 191, setor 02, quadra 08, Praça da Liberdade Assis Canuto – Praça da Alimentação, pelo período de 05 anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º Em virtude desta Lei, fica alterada a finalidade do prédio da Praça da Alimentação, passando a ser utilizada para os fins a que se destina a entidade referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de março de 2007, 118º da República.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 19 de março de 2007

BRAZ RESENDE
PREFEITO